

Parecer 084/2024

De: Joacir S. - GAB-PGM-ASSJUR

Para: GAB-PGM-ASSJUR - Assessorias Jurídicas

Data: 18/03/2024 às 14:06:51

Setores envolvidos:

GAB-PGM-ASSJUR

Termo de Fomento - Emendas Impositivas

Parecer Jurídico

O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, com apresentação do plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha - APESAG, que tem por objeto Projeto de Controle Populacional e Desvermifugação de Cães e Gatos no Município de Glorinha, por meio das Emendas Impositivas, anexas.

O Plano de Trabalho foi aprovado pela Diretora do Meio Ambiente, nos termos de Análise de Plano de Trabalho anexado ao despacho nº. 04, devendo ser convalidado pelo Secretário da Pasta.

Em vista que se trata de Emendas Impositivas, o Termo de Fomento poderá ser celebrado sem a realização de chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei nº. 13.019/2014.

Assim, não encontrei óbice para o prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, ou seja, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/2014, e do art. 16, I, do Decreto Municipal nº. 4.038/2007, devendo, contudo, ser convalidado pelo Secretário de Administração e Meio Ambiente o parecer técnico e a aprovação do mesmo, se for o caso.

Atenciosamente,

—

Joacir Cardoso da Silva

Assessor Jurídico

OAB/RS 69.511





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 135F-48A2-6E6F-EFD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOACIR CARDOSO DA SILVA (CPF 993.XXX.XXX-91) em 18/03/2024 14:07:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/135F-48A2-6E6F-EFD9>